

PORTARIA Nº 231/2025.
De 27 de novembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº225/2025 - Data: de 28
de novembro de 2025.

Súmula: “Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 85.270/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 1º de dezembro de 2025, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Carina Daniela Alves da Silva**, matrícula n.º 351.036, , ocupante do cargo de Assistente Administrativo ao Município de Pien - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.28 16:42:38 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.